



PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	2



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DISPENSA 015-2026



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADM Nº 047/2026
DISPENSA Nº 015/2026

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado em plataforma web, destinado ao gerenciamento integrado das parcerias do Município de Floreal/SP com entidades do Terceiro Setor, incluindo gestão dos repasses, acompanhamento da execução, prestação de contas, emissão de relatórios gerenciais, suporte técnico, manutenção e atualizações da solução.

Os interessados poderão encaminhar suas propostas juntamente com os documentos abaixo relacionados, **até 28/Julho/2026, até as 08h00h** - através de e-mail: licitacao.floreal@hotmail.com

DOCUMENTOS:

- Cópia de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores.
- Certidão falência;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);



ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL

Página: 1 de 1

Resumo Consolidado da Educação - MODELO: Audesp
2º Trimestre até o mês de Junho

R\$ 1,00
Exercício: 2026

A - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		ACUMULADA	
Receitas Próprias		1.437.629,96	
Receitas de Transferências de Impostos da União		9.974.342,64	
Receitas de Transferências de Impostos do Estado		4.502.540,51	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		15.914.513,11	
B - APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO A RECEITA DO FUN		ACUMULADA	
Valor a Aplicação Mínima Obrigatória (Caput. Art. 212 da CF)		3.978.628,28	
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E IT		2.895.376,30	
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.083.251,98	
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem Rendimentos de Aplicação Fin		1.201.973,11	
PERDA PARA O FUNDEB (VALOR EFETIVAMENTE RETIDO)		-1.693.403,19	
D - DESPESAS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		EMPENHADO	LIQUIDADO
		PAGO	
Despesas do Ensino Fundamental		1.638.052,99	1.524.420,52
			1.462.137,90
Despesas da Educação Infantil		383.289,67	337.629,87
			326.160,91
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS		2.021.342,66	1.862.050,39
			1.788.298,81
F - FUNDEB - ART.60 CAPUT/ADCT/CF		RECEBIDO	
F.1 - RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.208.937,13	
Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatória no Exercício(Mínimo 90%)		1.088.043,42	
Atendimento à aplicação mínima obrigatória. Importância aplicada além dos 90%		88.912,57	
F.2 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		EMPENHADO	LIQUIDADO
		PAGO	
Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 70%)		1.072.077,63	1.072.077,63
			1.038.066,37
Atendimento à aplicação mínima obrigatória de 70%		88,68 %	88,68 %
			85,87 %
Demais Despesas (máximo 30%)		111.842,38	111.842,38
			111.842,38
Observada a aplicação máxima de 30%		9,25 %	9,25 %
			9,25 %
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO		1.183.920,01	1.183.920,01
			1.149.908,75
Recursos acumulados não aplicados integralmente		97,93 %	97,93 %
			95,12 %
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB		6.964,02	6.964,02
			6.964,02
(=) DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO		1.176.955,99	1.176.955,99
			1.142.944,73
E - APLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		EMPENHADO	LIQUIDADO
		PAGO	
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios		2.021.342,66	1.862.050,39
			1.788.298,81
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino		2.895.376,30	2.895.376,30
			2.895.376,30
(=) TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO		4.916.718,96	4.757.426,69
			4.683.675,11
Percentual das despesas elegíveis		30,89 %	29,89 %
			29,43 %
(-) Ganhos de Aplicação Financeiras		578,94	578,94
			578,94
(-) Fundeb retido e não aplicado (Receita Fundeb - Despesa Fundeb)		18.053,10	18.053,10
			52.064,36
APLICAÇÃO FINAL (CAPUT,ART.212 DA CF)		4.898.086,92	4.738.794,65
			4.631.031,81
PERCENTUAL FINAL APLICADO NO ENSINO - Audesp		30,78 %	29,78 %
			29,10 %



EXTRATO DE CONTRATO



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE FLOREAL

CNPJ: 04.469.155/0001-22

Rua Procópio Davidoff, 130 - Centro - Fone (17) 3847-1316

CEP 15320-000 - Floreal – SP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026 – DISPENSA Nº
02/2026 –PROCESSO Nº 02/2026

Contratante: IPREM de Floreal

Contratada: VINICIUS G DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA- CNPJ 61.683.564/0001-60.

Objeto: Pública contratação de empresa especializada para locação de software para fornecimento de solução de gestão pública municipal para o setor do recurso humanos no modo de licenciamento de uso do programa, conforme exigências do termo de referência dos serviços. R\$ **R\$ 3.323,00 (três mil duzentos e vinte e três reais)** mês ou **R\$ 39.876,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais) anual**. Dotação Orçamentária: 09.272.024.2.027.190.339039.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Serviços. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/07/2026. IVANGER BARRETO CAMIN -SUPERINTENDENTE.